



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quinta-feira, 16 de abril de 2026

Atos do Poder Executivo

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA/PAD Nº 01/2026, QUIXABA – PB, 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 55/2026, PUBLICADA EM 09 DE ABRIL DE 2026 NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB E EM 14 DE ABRIL DE 2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PB, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABA - PB.

RESOLVE:

Nos termos do art. 142, §1º da Lei Municipal nº 046/1997, combinado com outras normas legais, designar o senhor ANA CLAUDIA MEDEIROS MONTEIRO, assistente social do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrita no CPF nº 074.155.414-30 e RG nº 3132612 SSP/PB, para exercer as funções de Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 55/2026, durante a sua existência, exercendo as funções que lhe são peculiares e são previstas na legislação específica.

Quixaba (PB), 15 de abril de 2026.

LAUDICEIA LOURDES DA COSTA XAVIER
Presidente do PAD

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br